



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Agosto de 2004



Série

Número 153

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos
Anúncio de abertura de procedimento

CÂMARA MUNICIPAL DACALHETA
Anúncio de abertura de procedimento

HORÁRIOS DO FUNCHAL, TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.
Anúncio de abertura de procedimento

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL
CENTRO SOCIAL DAS COMUNIDADES MADEIRENSES
Constituição de associação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
ALWAYS - RENT-A-CAR, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

ARDICLEAN - LIMPEZA INDUSTRIAL, UNIPessoal, LIMITADA
Renúncia de gerentes

CONTASÓLIDAS - CONTABILIDADE E FISCALIDADE, LDA.
Nomeação de gerente

FUNCHALVENDE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA
Alteração de pacto social

G.H.S. - GESTÃO HOTELEIRA E SERVIÇOS, LIMITADA
Renúncia de gerentes
Nomeação de gerentes

IBERMEDIS - MÉDICOS ASSOCIADOS, LDA.
Alteração de pacto social

JOSÉ MARTINS & TEIXEIRA, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

MEGASEGURA - ALARMES 24 - SOCIEDADE DE SEGURANÇA E ELECTRO-
NICA, LDA.
Alteração de pacto social

PEDRA REGIONAL - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE ROCHAS
ORNAMENTAIS, LDA.
Alteração de pacto social

VERVAL- SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES E PRÉDIOS DO MONTE, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

LUCAIS - IMOBILIÁRIA, LDA.
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO
PORTO SANTO VERDE - RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA, E.M.
Renúncia de membros do concelho de administração
Nomeação de membros do concelho de administração
Alteração de pacto social

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 14 de Julho de 2004, foi nomeada a funcionária Maria Clara Vieira Gama, 2.º Ajudante do 2.º Cartório Notarial do Funchal, para o lugar de 1.º Ajudante do quadro do Cartório Notarial (2.ª classe) do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal, posicionada no 1.º escalão, índice 264, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 131/91, de 2 de Abril, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação no novo lugar.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 15 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 14 de Julho de 2004, foram nomeados os funcionários Jaime Edgar Sousa Santos, e Regina Maria Teixeira Rodrigues Rosa, escriturários do 1.º Cartório Notarial do Funchal, para os lugares de escriturário do quadro do Cartório Notarial (2.ª classe) do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal, ficando exonerados das anteriores funções à data da aceitação no novo lugar.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 15 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 14 de Julho de 2004, foi nomeada a funcionária Anabela Silva Sales, escriturário da Conservatória do Registo Civil do Funchal, para o lugar de escriturário da Conservatória do Registo Comercial e de Automóveis do Funchal, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação no novo lugar.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 15 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1, alínea d) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente, de 27 de Julho de 2004, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para recrutamento de 2 estagiários, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2001/M, de 9 de Julho.
- 2 - As vagas para a referida carreira encontram-se descongeladas pela Resolução n.º 313/2004, de 11-03, publicada no JORAM, I Série, n.º 36, de 22-03-2004 e Despacho Normativo n.º 2/2004, de 24-03, publicado no JORAM, I Série, n.º 47, de 08-04-2002.
- 3 - A remuneração é a correspondente ao índice 321 da escala salarial da carreira técnica superior constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente a técnico superior de 2.ª classe com o provimento definitivo nesta categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 4 - O local de trabalho situa-se no concelho de Santa Cruz.
- 5 - O concurso é válido apenas para os lugares indicados e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.
- 6 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, no exercício de "funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura", nas áreas da engenharia mecânica ou da engenharia de materiais.
- 7 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 7.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7.2 - Especiais - possuir licenciatura adequada ao conteúdo funcional dos lugares a prover.
- 8 - Arelação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, 3.º andar, no Funchal.
- 9 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- 9.1 - Provas teóricas e escritas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, de 10-10, publicado no JORAM, II Série, n.º 206, de 26-10-2000.
- a) A prova de conhecimentos gerais terá uma duração até 2 h 00.
- b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
- D.L. n.º 24/84, de 16-01 (estatuto disciplinar);
 - D.L. n.º 248/85, de 15-07; D.L.R. n.º 3/86/M, de 3-4 (reestrutura as carreiras da função pública), na parte não revogada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6;
 - Decreto-Lei n.º 265/88, de 28-07, D.L.R. n.º 4/89/M, de 15-2, na parte não revogada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6; D.L. n.º 233/94, de 15-9 (reestrutura as carreiras técnica superior e técnica), na parte não revogada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6;
 - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2-6, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26-5 (princípios gerais em matéria de emprego, remuneração e gestão de pessoal);
 - D.L. n.º 353-A/89, de 16-10; D.L. n.º 420/91, de 29-10 (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública), na parte não revogada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6;
- D.L. n.º 427/89, de 7-12; D.R.R. n.º 2/90/M, de 2-3; D.L. n.º 407/91, de 17-10; D.L.R. n.º 9/92/M, de 21-4; D.L. n.º 102/96, de 31-7; D.L. n.º 218/98, de 17-7 (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12 (regime de incompatibilidades);
- D.L. n.º 159/95, de 6-7 (relevância do tempo de serviço legalmente considerado como estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica);
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07 (regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18-08 (estabelece as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho da Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-3, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11-08, art.º 42.º do D.L. n.º 70-A/2000, de 05-05 e D.L. n.º 157/2001, de 11-05; (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
- D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6 (regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública);
- Lei n.º 2/2004, de 15/01 e Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 08-07 (estatuto do pessoal dirigente).
- c) Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 9.2 - Avaliação curricular, visando o disposto no n.º1 do art.º 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, classificada de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados da seguinte forma:
- a) HAB = Habilitação académica de base;
- b) FP = Formação profissional relevante na área para a qual se candidatou ou na área da qualidade;
- c) EP = Experiência profissional, relevante na área para a qual se candidatou ou em implementação de sistemas de gestão da qualidade.
- 9.2.1 - A classificação da avaliação curricular será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:
AC = (HAB + FP+ EP).

- 9.3 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 5 valores cada:
- R = Responsabilidade;
 - RL = Raciocínio lógico;
 - S = Sociabilidade;
 - I/M = Interesse/motivação.
- 9.3.1 - A classificação da entrevista profissional de selecção será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $EPS = R+RL+S+I/M$.
- 10 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC + AC + EPS)/3$.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Gabinete do Vice-Presidente, Avenida Zarco, 2.º andar, 9004-527 Funchal.
- 13 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 13.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
 - 13.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone se possuir);
 - 13.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - 13.4 - Habilitação académica e/ou qualificação profissional exigidas.
- 14 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:
- Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo da declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos, se for o caso;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.
- 15 - Os funcionários e agentes da Vice-Presidência do Governo da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 14, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 18 - Os métodos de avaliação da classificação final do estágio são os seguintes:
- O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
 - A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional.
- 19 - A classificação final do estágio resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior, nos termos estabelecidos no respectivo Regulamento do Estágio.
- 20 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.
- 21 - O Regulamento do Estágio consta em anexo ao Despacho Normativo n.º 6/2001, de 19 de Julho, do Vice-Presidente do Governo Regional, publicado no JORAM, I Série, n.º 69, de 27-07-2001.
- 22 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º João Porfírio Nunes Coelho - Director de Serviços.
- Vogais efectivos:
- Eng.ª Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira - Chefe de divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Eng.ª Ana Cristina Ferreira Marques Nunes Murilhas – Técnica superior de 1.ª classe.
- Vogais suplentes:
- Eng.º José Carlos Ferreira Escórcio de Melim – Técnica superior de 2.ª classe;
 - Dr.ª Maria Luísa Correia Orfão – Directora de Serviços.

23 - O júri do concurso funcionará também como júri do estágio, salvo se o coordenador do estágio não fizer parte deste júri, caso em que a sua constituição será alterada.

24 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Aviso

Concurso n.º 22/2002

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2004.07.13, foi alterada a composição do júri do concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar vago na categoria de Consultor Jurídico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 154, II série, de 03 de Agosto de 2002, passando o mesmo a ser constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- António Manuel Teixeira Oliveira Fernandes - Director de Serviços de Administração e Gestão.

Vogais Efectivos:

- Maria João Silva Castro Carreira - Consultora Jurídica de 1.º classe;
- Susana Márcia Rodrigues Lucas - Consultora Jurídica de 2.º classe.

Vogais Suplentes:

- Fátima Luísa Gomes Alves - Consultora Jurídica de 2.º classe;
- Sara Luísa Gaspar Vasconcelos Rocha Lopes Técnica Superior de 2.º classe.

Centro de Segurança Social da Madeira, Funchal aos 19 de Julho de 2004.

AVOGALDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria da Luz Gonçalves de Freitas, por subdelegação de competências

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo despacho N.º 168/2004 datado de 15/07/2004, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, BERNARDINO ANTÓNIO FERNANDES, Servente, posicionado no escalão 6, índice 170, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi reclassificado na categoria de

Operador de Varadouro, do mesmo grupo de pessoal, escalão 3, índice 170.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 27 de Julho de 2004.

O ADJUNTO DO SECRETÁRIO REGIONAL, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 171/2004, de 26 de Julho, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a reclassificação profissional do Auxiliar Administrativo, RAMIRO JORGE MAROTE VELOSA, na categoria de Motorista de Ligeiros, escalão 1, índice 142, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 28 de Julho de 2004.

O AJUNTO DO SECRETÁRIO REGIONAL, José Miguel da Silva Branco

DIRECÇÃO REGIONALDE FLORESTAS

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais - Direcção Regional de Florestas	À atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Estrada Comandante Camacho de Freitas, 308/310	Código postal: 9064-506 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: +351 291 740060	Fax: +351 291 740065
Correio electrónico: drf.sra@gov-madeira.p	Endereço internet (URL): http://www.sra.p

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE *

Autoridade regional/local

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? * NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Empreitada para a Conservação e Construção de Barragens na Ribeira de Santa Luzia, Concelho do Funchal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a execução de trabalhos de conservação em dez (10) barragens e construção de três (3) barragens de correção torrencial na Ribeira de Santa Luzia, freguesias do Monte e de S. Roque, concelho do Funchal, ilha da Madeira. As barragens a serem conservadas (calçamento das sapatas) são as n.os 55, 54, 52, 51, 50, 49, 47, 46, 45 e 39, de acordo com as peças do projecto, incluídas no processo de concurso.

As barragens a construir, em betão ciclópico, serão imediatamente a jusante da barragem n.º 39 (a 22.ª e última a ser construída) devendo ficar com a cota de soleira prevista no projecto, respectivamente:

Barragem n.º 38: Cota de Soleira 1489 m (1428m);
Barragem n.º 37: Cota de Soleira 1485 m (1420 m);
Barragem n.º 36: Cota de Soleira 1480 m (1401 m);

O tipo de barragem a construir e respectivas medições são as do tipo I de acordo com os perfis transversais apresentados no projecto. O volume unitário(m3) é de 186,875 m3.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

O local de execução da empreitada situa-se na parte alta da ribeira de Santa Luzia, freguesias do Monte e de São Roque, concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira. Código NUTS * PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Classificado com a Categoria 45.11.2, subcategoria 45.11.21; Categoria 45.25.3, subcategorias 45.25.31 e 45.25.32; Categoria 45.25.6, sub categoria 45.25.62, constantes do Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no J.O.C.E., n.º L 342, de 31/12/93, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho de 1998.

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Trabalhos de conservação em dez (10) barragens e construção de três (3) barragens de correção torrencial. As barragens a serem conservadas (calçamento das sapatas) são as n.os 55, 54, 52, 51, 50, 49, 47, 46, 45 e 39, de acordo com as peças do projecto, incluídas no processo de concurso.

As barragens a construir, em betão ciclópico, serão imediatamente a jusante da barragem n.º 39 (a 22.ª e última a ser construída) devendo ficar com a cota de soleira prevista no projecto, respectivamente:

Barragem n.º 38: Cota de Soleira 1489 m (1428m);
Barragem n.º 37: Cota de Soleira 1485 m (1420 m);
Barragem n.º 36: Cota de Soleira 1480 m (1401 m);

O tipo de barragem a construir e respectivas medições são as do tipo I de acordo com os perfis transversais apresentados no projecto. O volume unitário(m3) é de 186,875 m3.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 180 a partir da decisão de adjudicação.

Ou: Início 00/00/0000 e/ou termo 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Deverá ser prestada uma caução de 5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento será efectuado nos termos do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Podem concorrer grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares dos alvarás de construção de obras públicas exigidos no processo de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os constantes da al. a), b, c) e d) do artigo 15.1.º do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os constantes das al. e) e f) do artigo 15.1.º do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os constantes das al. g), h) e j) do artigo 15.1.º do Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os factores a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Preço Global (60%)	4	7
2 Prazo de Execução (20%)	5	8
3 Garantia (20%)	6	9

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os factores indicados no programa de concurso

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

Concurso Público n.º 15/SRA-DRF/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: 22/09/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 50 € (cinquenta euros), que já inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Condições e forma de pagamento: o fornecimento do processo será efectuado, no prazo de seis dias a contar da recepção do respectivo pedido, devendo o pagamento ser feito em dinheiro ou cheque visado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

22/09/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora: 17,30 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23/09/2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas. Local : Direcção Regional de Florestas – Estrada Comandante Camacho de Freitas, n.º 308, Jamboto – Santo António – Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

FEOGA

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

- O prazo indicado no ponto II.3 deste anúncio conta-se desde a data da consignação.

- O valor base do concurso é de 154.627,00 €.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 02/08/2004 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 2 de Agosto de 2004.

O A DJUNTO DO SECRETÁRIO, José Miguel Branco

INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA

Aviso

Faz-se público que por Despacho do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 05-07-2004

- José Pereira Gomes Serrão, contratado a termo certo pelo Instituto do Vinho da Madeira, rescindiu o contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 20-06-2004, inclusive.

Instituto do Vinho da Madeira, aos 19 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CÂMARAMUNICIPALDACLHETA

ANEXO II

Anúncio de abertura de procedimento

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Calheta	Atenção de: Departamento de Administração Geral
Endereço: Vila da Calheta (Madeira)	Código postal: 9370-133 Calheta
Localidade/Cidade: Calheta	País: Portugal
Telefone: 291820200	Fax: 291822068
Correio electrónico: dfnobrega@cm-calheta-madeira.com	Endereço internet (URL): www.cm-calheta-madeira.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público
 Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) **Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para a execução da empreitada de "Beneficiação e Pavimentação do C.M. do Salão-2.ª fase-Calheta"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a execução de trabalhos de:

- Montagem e desmontagem de estaleiro;

- Construção de muros de suporte, levadas e drenos;

- Pavimentação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sítio do Salão, Freguesia e Concelho da Calheta

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Objecto principal 45.23.32.20-7
 Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses **09** e/ou em dias **270** a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O Valor da caução será de 5% do montante de adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O preço da empreitada será pago por conta de receitas próprias inscritas no Orçamento do Município.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Conforme o estipulado no art.º 67.º do D.Ln.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Conforme o exigido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Conforme o exigido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Conforme o exigido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Valia técnica da proposta - 40%

2 Prazo - 30%

3 Preço proposto para execução da obra - 30%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 12/09/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da data de publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 1000 Moeda: euros

Condições e forma de pagamento

Cheque endossado à Tesouraria da Câmara Municipal da Calheta

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

17/09/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 17:00 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Só poderão intervir no acto público do concurso os representantes das empresas devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 18/09/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10 Local Paços do Concelho

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 29/07/2004 (dd/mm/aaaa)

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Manuel Baeta de Castro

HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

Fornecimento e instalação dos sistemas de bilhética de ajuda à exploração e informação aos passageiros de uma plataforma de integração de aplicações informáticas

Fornecimentos X

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO X SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo	A atenção de
Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.	
Endereço	Código postal
Fundo de Baixo - São Roque	9020-242
Localidade/Cidade	País
FUNCHAL	Portugal
Telefone	Fax
+351 291 705520	+351 291 705556
Correio electrónico	Endereço internet (URL)
saebip@horariosdofunchal.pt	www.horariosdofunchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 X

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 X

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 X

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE * OUTRO X

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos Compra X

II.1.4) **Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO X SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Contrato relativo ao fornecimento, instalação, colocação em serviço e montagem de um Sistema de Bilhética, de um Sistema de Ajuda à Exploração e Informação aos Passageiros e de uma Plataforma de Integração de Aplicações Informáticas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

"Fornecimento e Instalação dos Sistemas de Bilhética e de Ajuda à Exploração e Informação aos Passageiros e de uma Plataforma de Integração de Aplicações Informáticas".

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Indicado em I.1.

Código NUTS * PT 300 Madeira

II.1.9) Divisão em lotes NÃO X SIM

II.1.10) **As variantes serão tomadas em consideração?** NÃO SIM X

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

09 meses a partir da decisão de adjudicação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.**

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
 Orçamento da Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
 Consórcio Externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) **Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica, financeira e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público X

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) os critérios indicados no caderno de encargos X

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante * CP 1/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

Custo: 1.000.00€ ± 13% IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido no local indicado em I.1, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas 20 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 17 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)
 120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 O acto da abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 21 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10 horas Local Indicado em 1.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS
 COMUNITARIOS? * NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil - FEDER - Madeira Digital.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 23 / 07 / 2004 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 23 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Nuno Pinto Coelho Homem da Costa

ARDICLEAN - LIMPEZA INDUSTRIAL, UNIPESSOAL, LIMITADA

Número de matrícula: 09278/021107;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511201168;
 Número de inscrição: Av.02-01;
 Número e data apresentação: Ap. 10/040421

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente Eva Paulette Georgette Fernandes dos Reis.

Funchal, 1 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL CENTRO SOCIAL DAS COMUNIDADES MADEIRENSES

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de sete de Maio do ano dois mil e quatro, exarada de folhas 99 do Livro 527-C, deste Cartório, foram alterado os Estatutos da Associação com a denominação "CENTRO SOCIAL DAS COMUNIDADES MADEIRENSES", com sede ao Largo do Phelps, número 14, 2.º andar, nesta cidade do Funchal, quanto ao artigo "Primeiro" (denominação) e "Quarto" (sede) que passam a ter a seguinte nova redacção:

Primeiro

A associação, adopta a denominação de "Clube Social das Comunidades Madeirenses".

Quarto

A sede da associação é ao Caminho do Poço Barral, 139, Quebradas de Cima, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

Está conforme original aqui narrado por extracto.

Funchal, 7 de Maio de 2004.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ALWAYS - RENT-A-CAR, LIMITADA

Número de matrícula: 09867/040204;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511236018;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data apresentação: Ap. 03/040421

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Funchal, 1 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CONTASÓLIDAS - CONTABILIDADE E FISCALIDADE, LDA.

Número de matrícula: 09586/030620;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511218575;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: Ap. 05/040423

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do gerente José Luís Ramos de Nóbrega.

Funchal, 18 de Maio de 2004

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FUNCHALVENDE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Número de matrícula: 09508/030416;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511193688;
 Número de inscrição: Av.1 - 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 02/040329

Marina Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo primeiro do contrato, referente à mudança da sede Rua da Fábrica, ed Galerias do Carmo, n.º 18, R/C, AE, Sé, Funchal.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

G.H.S. - GESTÃO HOTELEIRA E SERVIÇOS, LIMITADA

Número de matrícula: 06745/980513;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511104391;
 Número de inscrição: Av.01 - 01, Av.01 - 6 e 08;
 Número e data da apresentação: Ap. 17, 18/040401 e 07/040521

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a carta e fotocópia da acta, onde consta a renúncia dos gerentes João Pedro Gomes Pina Entrudo e Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes em 22/01/2004 e a nomeação do gerente Luís Miguel Soares Rodrigues, em 22/01/2004.

Funchal, 20 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

IBERMEDIS - MÉDICOS ASSOCIADOS, LDA.

Número de matrícula: 06122/961024;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511086660;
Número de inscrição: 01-Av.01;
Número e data da apresentação: Ap. 02/040317

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, referente à sede social, a qual passou a ser em Rua António José de Almeida, n.º 25, 5.º Andar, Sé - Funchal.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOSÉ MARTINS & TEIXEIRA, LDA.

Número de matrícula: 09194/020829;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511215568;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 02/040206

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Funchal, 24 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, assinatura ilegível

MEGASEGURA - ALARMES 24 - SOCIEDADE DE SEGURANÇA E ELECTRÓNICA, LDA.

Número de matrícula: 09520030428;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511222408;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 10040406

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º Sede, 4.º Capital e 7.º Gerência, conforme redacção que junto em anexo.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

A sociedade mantém a denominação "Megasegura - Alarmes 24 - Sociedade de Segurança e Electrónica, Lda.", e tem a sua sede na Rua dos Louros, Edifício Louros, rés-do-chão-D, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal.

Artigo quarto

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo, conforme escrituração, e corresponde à soma de três quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de mil seiscentos sessenta e sete euros, ao sócio, Olivier Ramos Cardadeiro Fernandes,
- uma do valor nominal de mil seiscentos sessenta e sete euros, ao sócio, João Eusébio Gomes Boneco, e
- uma do valor nominal de mil seiscentos sessenta e seis euros, à sócia, Maria Celeste de Abreu Rocha Gonçalves.

Artigo sétimo

A gerência da sociedade, dispensada de caução, e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios, Olivier Ramos Cardadeiro Fernandes e João Eusébio Gomes Boneco, desde já nomeados gerentes.

Parágrafo único - A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta de dois gerentes.

PEDRAREGIONAL- INDÚSTRIATRANSFORMADORA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, LDA.

Número de matrícula: 08000;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511180322;
Número de inscrição: 01-Av.01, 07 e 08;
Número e data da apresentação: Ap.01/040322,
Ap.06/040114 e
Ap.02/040322

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi redenominado e aumentado o capital de 1.995,19 euros, para 5.000 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º e 4.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

Certifico ainda que, foram exonerados os gerentes: Pedro Manuel Assis Santos do Amaral e Mário Alexandre Guerreiro Antão, em 031219. E foram nomeados os gerentes João Manuel Figueira da Silva Santos, casado, José Manuel Henriques Guerreiro Nunes, divorciado e o sócio Guilherme Bernardino Alves, em 031219.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Março de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação "Pedra Regional - Indústria Transformadora de Pedras Ornamentais, Lda." e tem sede na Estrada Monumental, n.º 433, São Martinho, Funchal.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas:

- Uma no valor de três mil e quinhentos euros pertencente à sócia "BRIMADE - SOCIEDADE DE BRITAS DAMADEIRA, LDA." e
- uma no valor de mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Guilherme Bernardino Alves.

VERVAL- SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES E PRÉDIOS DO MONTE, LDA.

Número de matrícula: 01631/630208;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511014538;
Número de inscrição: Av.01-08 e 11;
Número e data apresentação: Ap. 09 e 10/040315

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente Joseph André Devanthéry, e a nomeação do gerente Francisco José de Gouveia com efeitos desde 14/12/2001.

Funchal, 13 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

LUCAIS - IMOBILIÁRIA, LDA.

Número de matrícula: 731/040531;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511240651;
Número de inscrição: 1;
Número e data apresentação: Ap. 20/040531

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 25 de Maio de 2004, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas do Funchal, entre Luís Manuel Vasconcelos de Jesus e mulher Nilda Ernestina Gonzalez Corte, imperativo da separação de bens, constituem a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma "Lucais - Imobiliária, Lda.".

Dois - A sociedade tem a sua sede na Praceta 25 de Abril, Edifício "La Barca", freguesia e concelho de Machico.

Três - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo segundo

O objecto da sociedade consiste na promoção imobiliária, compra, venda e arrendamento de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

Artigo terceiro

Um - O capital social é de cinquenta mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas:

- uma do valor nominal de quarenta e sete mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Luís Manuel Vasconcelos de Jesus e
- outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia Nilda Ernestina Gonzalez Corte.

Dois - Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de um milhão de euros (desde que a chamada seja deliberada por maioria de setenta e cinco por cento dos votos representativos de todo o capital social).

Três - Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo quarto

Um - A gerência da sociedade compete ao sócio Luís Manuel Vasconcelos de Jesus, que desde já fica nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Dois - A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Artigo quinto

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo sexto

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo sétimo

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida em consentimento da sociedade.

Artigo oitavo

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, pelo que a gerência poderá praticar em seu nome quaisquer actos e negócios no âmbito do objecto social e fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social

depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, celebrar contratos de arrendamento e locação financeira mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

Machico, 21 de Junho de 2004

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DO PORTO SANTO**

**PORTO SANTO VERDE - RESÍDUOS SÓLIDOS E
LIMPEZA, E.M.**

Número de matrícula: 00001/120301;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511156235;
Número de inscrição: Av.01, 02 e 03;
Número e data da apresentação: Ap. 02. 03 e 04 de
2004.06.17

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante:

Certifica a renúncia dos membros do concelho de administração:

Presidente: Gina Maria de Oliveira Brito;

Administradores: Fátima Rubina Câmara Brito e José Manuel de Menezes em 30.09.2003.

Certifica ainda a Nomeação do concelho de administração:

Presidente: José António de Vasconcelos, casado, residente ao sítio da Ponta, Porto Santo. Administradores: Elma Cristina Rodrigues, solteira, maior, Campo de Cima, Porto Santo e Jocelino José Velosa, casado, Rua Semião Pestana n.º 14, Porto Santo em 30.09.2004.

Foi alterado o artigo 2.º do contrato, que em consequência ficou, com a seguinte redacção:

Artigo segundo

Sede: Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Vila Baleira, freguesia e concelho do Porto Santo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial do Porto Santo, 21 de Junho de 2004.

O 2.º AJUDANTE, destacado, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)